

VOCÊ MORA EM UMA

ZEIS, SABIA?

- ➔ a prioridade na ZEIS é a moradia popular!
- ➔ quem já mora em ZEIS têm o direito de permanecer, se assim quiser.

O QUE SÃO ZEIS?

As **ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL**, mais conhecidas como **ZEIS**, são terrenos da cidade que só podem ser ocupados com **MORADIA POPULAR**.

Qualquer obra ou projeto realizada nestas áreas só pode ser feito com **aprovação dos moradores do local**, que têm o direito de participar do **conselho gestor** da sua ZEIS.



Nas **ZEIS**, a prefeitura e o governo devem ou **melhorar as condições de moradia** de quem já mora ali, regularizando, urbanizando ou reformando ou **CONSTRUIR NOVAS HABITAÇÕES** sempre para população de baixa renda.

MAS O QUE É O CONSELHO GESTOR DE ZEIS? PARA QUE SERVE?

O Conselho Gestor é um grupo formado por representantes da prefeitura e dos moradores de uma ZEIS. **É no conselho que se elabora, discute e aprova os projetos que serão feitos nas ZEIS!** Nenhum projeto pode ser realizado sem esta aprovação prévia.

ONDE POSSO CONSEGUIR MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONSELHO GESTOR QUE ATUA NA MINHA REGIÃO?

Na Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura.



O QUE DEVO FAZER SE MORO NUMA ZEIS?

- ➔ Se você mora em uma ZEIS, e se alguma obra ou projeto está sendo anunciada para acontecer neste local, você deve cobrar da prefeitura a **formação de um Conselho Gestor**. Para isto, você deve conversar com seus vizinhos, porque pelo menos 20% dos moradores da área tem que concordar com a formação do Conselho.
- ➔ Se a prefeitura já está formando um Conselho Gestor, os moradores devem se organizar para **participar das eleições e escolher seus representantes**, e também exigir que a prefeitura garanta condições e tempo para que os moradores se organizem e se preparem para participar das discussões.

AQUI ONDE MORO É ZEIS?

Uma grande área dos bairros da Luz e Campos Elíseos (onde hoje está localizada a região popularmente conhecida como “Cracolândia”) é uma **ZEIS-3**.

O Plano Diretor da cidade definiu que nesta área o governo tem que ou **reformular as moradias** precárias existentes ou **construir novas**, para a população que vive ali e outros moradores de baixa renda.

De acordo com a lei, **as quadras em vermelho** do mapa acima, estão dentro da ZEIS-3



MINHA CASA ESTÁ EM UM DOS QUARTEIRÕES DO MAPA ACIMA. E AGORA, QUAIS SÃO MEUS DIREITOS?

O Plano Diretor de São Paulo determinou que **60%** do que for construído nas ZEIS-3 deve ser destinado para quem recebe **menos de 3 salários mínimos**, e que os atuais moradores destes quarteirões terão o **atendimento prioritário**, e devem permanecer na área, de preferência na mesma ZEIS.

Ou seja, se você mora em uma ZEIS, você tem o **DIREITO** de permanecer ali, se quiser.

Após a formação do conselho gestor, a primeira coisa que a prefeitura precisa fazer é **cadastrar todos os moradores, para que seja garantido o atendimento habitacional a TODOS**.

Depois disso, os representantes no Conselho começam a participar da elaboração do projeto, que deve atender às necessidades de **TODOS**.

A demolição pode não ser a única saída: os prédios existentes no local podem ser reformados. Mas se alguma casa ou prédio for demolido, esses moradores precisam ser os primeiros a serem atendidos.



O QUE EU FAÇO SE RECEBER UMA ORDEM/AMEAÇA DE SER REMOVIDO DA MINHA CASA?

A notícia de uma remoção pode surgir de diversas formas. Primeiro, tente se certificar de que a notícia é verdadeira.

Caso algum funcionário da Prefeitura ou da Justiça vá até sua casa e o informe da necessidade de remoção, peça um

documento emitido pela Prefeitura (notificação) ou uma ordem assinada por um/a juiz/a (mandado) e que contenha dados do processo de remoção.



LEMBRE-SE:

Os direitos básicos devem ser preservados. Todos tem direito de saber por que terão que sair, para onde e quando vão e como será a mudança. Todas essas informações têm que estar facilmente acessíveis com bastante antecedência.

A remoção não pode deixar pessoas ou comunidades desabrigadas! O reassentamento deve ser em área próxima e em condições iguais ou melhores dos que as pessoas estavam e deve ser garantida a continuidade no acesso à escola ou tratamentos de saúde.

Mulheres e grupos em situação vulnerável (idosos, crianças, pessoas em tratamento de saúde, deficientes) têm proteção especial da lei e devem sempre receber cuidados especiais.



Com as informações, procure com urgência a Defensoria Pública ou um/a advogado/a para você se orientar em como se defender.

Na Capital, os atendimentos da Defensoria Pública são gratuitos para famílias de baixa renda e podem ser agendados gratuitamente pelo número 0800-773-4340.

